



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020 - PCDF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002 . PROCESSO Nº 00052-00008008/2020-33

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 10.865.146/0001-53, estabelecida na ADE sul, conjunto 17 Lote 05, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.314-717, Telefone: (61) 3967-6108, e-mail: comercial.bel@belfortambiental.com.br, representada por **RODRIGO LARA DE SOUSA**, CPF nº 890.153.121-68, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) para R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais), conforme Proposta (71681901), Manifestação 4815 (71558835-SEI) e Despacho (71405945-SEI), fundamentos nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal:

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Pela Contratada:

**RODRIGO LARA DE SOUSA**

Representante Legal

Testemunhas

**JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR**

CPF Nº 602.982.191-15

**KATIA GONÇALVES NUNES**

CPF Nº 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONCALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 13/10/2021, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 14/10/2021, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR - Matr.0192024-3, Agente de Polícia Civil**, em 14/10/2021, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LARA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71787931)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71787931)  
[verificador= 71787931](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71787931) código CRC= **4EB82FAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001